



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

**PORTARIA Nº 38, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, TO, COM ÔNUS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica cedida a servidora EUDES GUIMARAES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10, à Prefeitura Municipal de Rio dos Bois, TO, a partir de 09 de setembro de 2025, com ônus para a Câmara Municipal de Rio dos Bois.

**Art. 2º** A cessão se dará pelo prazo de 1 ano, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS**, Estado do Tocantins aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

**LINDISNEY FERREIRA ROCHA**  
PRESIDENTE